



REQUERIMENTO Nº 095/2019

Presidente: 
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa de leis, nos termos do inciso XX do art. 38 da LOM, os comprovantes dos repasses da contribuição funcional ao RPPS e do IPASGO.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo reiterar os Requerimentos nºs 197/2017, 243/2017, 101/2018 e 135/2018, de minha lavra, em que até a presente data não foram respondidos, descumprindo normas constitucionais e infraconstitucionais em vigor, devendo as informações serem apresentadas dentro de no máximo quinze dias úteis, no tocante aos comprovantes dos repasses das contribuições funcionais do RPPS e do IPASGO.

Assim sendo, é uma das obrigações do vereador acompanhar as contas do executivo municipal, bem como garantir os direitos devidos dos servidores. Vez ou outra encontramos barreiras que dificultam o cumprimento dessa tarefa do legislativo municipal. E com o intuito de agirmos preventivamente solicito ao Executivo Municipal que cumpra rigorosamente as normas constitucionais, informações até a data citada os referidos repasses.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos novamente o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de maio de 2019.


Alan César Rodrigues
Vereador


Larissa Pires Coimbra Silva
Vereadora